



PORTARIA G.P. N°.: 1.171, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **15 (quinze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	01/08/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	06/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	07/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	08/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	09/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	12/08/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	13/08/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	14/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	16/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	19/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	22/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	23/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	28/08/2019		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS - GO	29/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO - GO	30/08/2019		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 710,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal